

PORTARIA Nº. 971/2015

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de setembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI** nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0847 Página: 41 Ano: IV

Data: 02/10/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 10B28D20**

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal